

Art. 19. Das decisões caberá recurso ao Plenário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com efeito devolutivo.

Parágrafo único. Nos casos de perda do mandato, o recurso terá efeito suspensivo até o julgamento.

CAPÍTULO VII DO REGISTRO, DA PUBLICIDADE E DO ARQUIVAMENTO

Art. 20. As decisões serão registradas em ata, com ementa padronizada, e publicadas no Diário Oficial dos Municípios, observadas a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 21. As decisões sancionatórias e os respectivos processos ficarão arquivados no CMPCI, integrando o histórico administrativo do Conselho.

CAPÍTULO VIII DA INTEGRAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO

Art. 22. Esta Resolução altera e integra o Regimento Interno do CMPCI para incluir o Capítulo IV-A – Do Código de Conduta, das Infrações e Sanções e do Procedimento de Apuração, o qual passará a constar no texto regimental imediatamente após a Seção VII – Da Secretaria Executiva e antes do Capítulo V – Disposições Gerais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos serão decididos pelo Plenário, observadas as normas do Sistema Municipal de Cultura e a legislação aplicável.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural de Iguatu, CE – Plenário.

Iguatu, CE, 12 de novembro de 2025.

AMANDA GONÇALVES ALBOINO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Iguatu/CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:88B5AF19

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA DIÁRIA Nº 090/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA**, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 251654692 CPF nº: 223.221.403-68, matrícula nº: 69619, residente na Rua Agenor Araújo, nº199, Centro, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza– CE, para participar do Capacita Brasil 2026, nos dias 06,07 e 08 de maio de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:69D3DD81

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA DIÁRIA Nº 091/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **GILLIARD GUEDES VELOZO PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, CBO – 514225 portador do RG nº: 20087420214 CPF nº: 051.027.953-84 matrícula nº: 44778, residente na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 100, Areias II em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para acompanhar a conselheira Tutelar Alzenete Guedes de Freitas, no dia 06 de maio de 2026 para participar do Capacita Brasil, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:7B04D795

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA DIÁRIA Nº 093/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **ANTONIA HELIENE RODRIGUES DO VALE**, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 192751690 CPF nº: 517.912.343-72, matrícula nº: 76599, residente na Rua Trav Apulcro Lima Verde, nº56 Alto do Jucá em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte/CE, até o Centro Socioeducativo para acompanhar adolescente para cumprimento de medida cautelar provisória, no dia 08 de maio de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu